



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 012/2020 - SEURBI, de 18 de junho de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de Serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura (SEUBI).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Meryane Paiva Siqueira**, portadora do CPF nº 019.123.542-33 e RG nº 6961744-PC/PA/3ª via – data de expedição: 16/01/2019, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Contrato nº 487/2019, Matrícula Funcional nº 124755-7, **Milson Selmo Vieira Soares**, portador do CPF nº 195.578.252-00 e RG nº 8926080-PC/PA – data de expedição: 07/05/2018, ocupante do cargo de Pedreiro, Decreto nº 068/2002, Matrícula Funcional nº 110599-1 e **Raimundo Cley Ribeiro da Silva**, portador do CPF nº 232.731.272-87 e RG nº 7733428-PC/PA – data de expedição: 10/09/2013, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal da SEURBI, Decreto nº 221/2020, Matrícula Funcional nº 125722-6, para acompanhar e fiscalizar a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de junho de 2020.


Otávio Augusto de Mendonça Barbosa

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 229/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

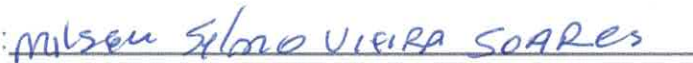
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Meryane Paiva Siqueira:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Milson Selmo Vieira Soares:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raimundo Cley Ribeiro da Silva:

